



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(60/EMPR/DOM/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN110, TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) – revisão de preços

Foi presente a informação n.º 5418/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os cálculos da revisão de preços da empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova) referentes a trabalhos a mais, com preços da proposta, e retificação dos autos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos cálculos da revisão de preços, conforme informação que homologa.

Mais deliberou mandar liquidar a Construções J.J.R. & Filhos, SA o valor de 1.609,26€ (mil seiscentos e nove euros e vinte seis cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal.

O Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de outubro de 2016

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal